



Estado da Paraíba

## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 042/2019 - Pregão Presencial Nº 007/2019

---

### RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

#### 1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

#### 2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame;

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP;

Jornal Correio da Paraíba.

#### 3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

**Pessoa jurídica:** GRAFICA PALMEIRAS LTDA;

**Pessoa jurídica:** HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA EIRELI;

**Pessoa jurídica:** MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO;

**Pessoa jurídica:** MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME;

**Pessoa jurídica:** MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI;

**Pessoa jurídica:** ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME.

#### 4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:

**Pessoa jurídica:** Gráfica Palmeiras Ltda, CNPJ: 01.222.778/0001-08, com o valor inicial da proposta de R\$ 573.743,00 (Quinhentos setenta e três mil, setecentos quarenta e três reais);



Estado da Paraíba

## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 042/2019 - Pregão Presencial Nº 007/2019

---

**Pessoa jurídica:** Hallyson Chaves Coelho de Souza Eireli, CNPJ: 32.194.799/0001-90, com o valor inicial da proposta de R\$ 407.683,00 (Quatrocentos e sete mil, seiscentos oitenta e três reais);

**Pessoa jurídica:** Maria Jose de Magalhaes Araújo, CNPJ: 02.432.832/0001-02, com o valor inicial da proposta de R\$ 526.782,00 (Quinhentos vinte e seis mil, setecentos oitenta e dois reais);

**Pessoa jurídica:** Maria L Caminha da Silva-ME, CNPJ: 18.658.386/0001-99, com o valor inicial da proposta de R\$ 594.577,00 (Quinhentos noventa e quatro mil, quinhentos setenta e sete reais);

**Pessoa jurídica:** Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli, CNPJ: 22.319.912/0001-63, com o valor inicial da proposta de R\$ 349.676,50 (Trezentos quarenta e nove mil, seiscentos setenta e seis reais e cinquenta centavos);

**Pessoa jurídica:** Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora-ME, CNPJ: 10.359.279/0001-58, com o valor inicial da proposta de R\$ 586.132,00 (quinhentos oitenta e seis mil, cento trinta e dois reais).

Analizadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

### 5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

### 6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

### 7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que as propostas dos licitantes



Estado da Paraíba

## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 042/2019 - Pregão Presencial Nº 007/2019

abaixo relacionados, apresentam-se vantajosas para a Administração. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

**Pessoa jurídica:** Grafica Palmeiras Ltda, CNPJ: 01.222.778/0001-08, com o valor total de R\$ 8.054,00 (oito mil e cinquenta e quatro reais) pelos itens: 1 - 2 - 7 - 14 e 45;

**Pessoa jurídica:** Hallyson Chaves Coelho de Souza Eireli, CNPJ: 32.194.799/0001-90, com o valor total de R\$ 147.925,50 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pelos itens: 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 17 - 22 - 25 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 37 - 38 - 42 - 43 - 55 - 56 - 66 - 67 - 68 - 69 - 72 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 92 - 93 - 94 - 97 - 99 - 100 - 101 - 103 - 104 - 106 - 107 - 110 - 111 - 114 - 121 - 122 - 123 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 143 - 144 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 164 - 165 - 166 - 167 - 169 - 170 e 171.

**Pessoa jurídica:** Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli, CNPJ: 22.319.912/0001-63, com o valor total de R\$ 189.137,00 (cento e oitenta e nove mil cento e trinta e sete reais) pelos itens: 12 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 34 - 39 - 40 - 41 - 44 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 95 - 96 - 98 - 102 - 105 - 108 - 109 - 112 - 113 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 124 - 125 - 133 - 134 - 135 - 136 - 142 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 162 - 163 - 168 e 172.

**Pessoa jurídica:** Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora-ME, CNPJ: 10.359.279/0001-58, com o valor total de R\$ 15.360,00, pelos itens: 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 e 54.

**Total:** R\$ 360.476,50 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos setenta e seis e cinquenta centavos).

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição.

Contudo este certame teve uma peculiaridade que vale ser ressaltada por este Pregoeiro, após o recebimento das propostas dos licitantes para o conhecimento dos preços no início da Sessão pública constatamos que os valores ofertados por escrito de dois licitantes estavam bem abaixo do previsto no instrumento



Estado da Paraíba

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo Nº 042/2019 - Pregão Presencial Nº 007/2019

convocatório que foi o valor total de **R\$ 594.577,00** (Quinhentos noventa e quatro mil, quinhentos setenta e sete reais), e que ao final dos lances verbais ofertados pelos licitantes obtivemos uma economia no valor total de **R\$ 234.110,50** (duzentos trinta e quatro mil, cento e dez reais e cinquenta centavos), só que após o encerramento a fase lances verbais a economia foi de **R\$ 10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais) em relação a proposta inicial da Mega Gráfica Paraibana Serviços Eireli, portanto este Pregoeiro entende que poderá conseguir um valor menor, dito isto, solicitamos ao Gestor que seja autorizado uma nova concorrência (Pregão) para contratação deste objeto utilizando como pesquisa de preços o preço médio das propostas inicialmente apresentadas pelas licitantes citadas no quadro abaixo:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO</b>			
<b>LICITANTES</b>	<b>VALORES DAS PROPOSTAS</b>	<b>DESCONTOS INICIAL ENTRE O VALOR BASE E AS PROPOSTAS APRESENTADAS</b>	<b>VALOR PREVISTO EDITAL</b>
Mega	R\$ 349.676,50	R\$ 244.900,50	<b>R\$ 594.577,00</b>
Hallyson	R\$ 407.683,00	R\$ 186.894,00	
Maria Jose	R\$ 526.782,00	R\$ 67.795,00	

Total dos valores apurados com os licitantes após a fase de lances verbais **R\$ 360.476,50** (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos setenta e seis e cinquenta centavos).

Face ao exposto, este Pregoeiro sugere ao Senhor Prefeito, a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Princesa Isabel - PB, 21 de Maio de 2019.

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial